



Câmara

Municipal de Caieiras

0768

UNICA DISCUSSÃO
S.S. 23/05/89
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº 2.145/89

(09 de maio de 1.989)

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE
VIELA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da atual Viela Topázio, localizada entre as Ruas Marília e Jundiaí, para "VIELA JOÃO AMARAL PEDROSO".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução / desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 09 de maio de 1.989.

-(JOSE SOARES) -
Vereador

-(PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -
Vereador

AS COMISSÕES DE

S. S. em 5/5/89

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras⁰⁷⁶⁹

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.145/89

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria dos Vereadores José Soares e Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, dispondo sobre alteração de denominação de Viela (Viela Topázio - para Viela João Amaral Pedroso).

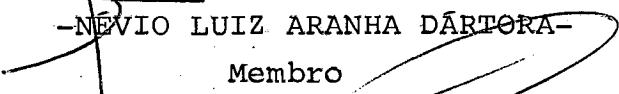
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 2.145/89.

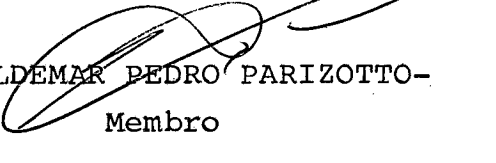
. . . Caieiras, 22 de maio de 1.989.--.


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

Presidente


-NÊVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA-

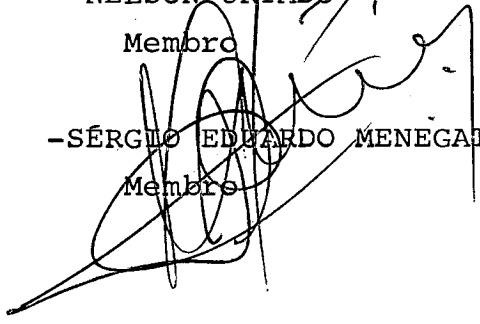
Membro


-VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO-

Membro


- NELSON URTADO -

Membro


-SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI-

Membro